

matrícula

9992

ficha

1

São Paulo, 15 de abril de 1977

Imóvel: A loja nº3 do andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Dix, situado à Rua da Consolação 931, no 7º Subdistrito Consolação, com a área total de 607,70m²., coeficiente de participação no terreno de 12,059% ou 89,16m².

Contribuinte: 010.014.0322-3.

Proprietários: DARCY GONÇALVES, desquitado, cic. 038.658.438; GERMANO LEARDI e sua mulher ALICE BOGUS LEARDI, cic. nº --- 004.793.658; EDGARD MARCANDALLI GONÇALVES e sua mulher IRME CASTELLANI GONÇALVES, cic. 003.147.498; ARISTIDES SANTOS e sua mulher ADY SANTOS, cic. 010.766.208; VIRGINIO MONTEZZO FILHO e sua mulher IRENE VANNI MONTEZZO, cic. 007.661.868; ASSUMPTO IACONELLI e sua mulher IDA IACONELLI, cic. nº --- 001.922.798; NELSON DE MORAES e sua mulher THEREZINHA COOKE DE MORAES, cic. 100.405.368; DECIO DE MORAES e sua mulher ITALIA GIUZIO MORAES, cic. 003.152.578; JOÃO CARDENUTO e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, cic. 033.643.138 e ROBERTO FORTES MARTINS DE MELLO e sua mulher ELZA CUNHA BUENO MARTINS-DE MELLO, cic. 008.662.968, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrição 75.802 neste Cartório.

O OFICIAL

R.1 M.9992, em 15 de abril de 1.977 (PARTILHA)

Pela carta de sentença extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE VIRGINIO MONTEZZO FILHO, data de 15-12-75, subscrita pelo escrivão do 8º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, consta que a parte ideal de 1/10 do imóvel, avaliada juntamente com outras partes ideais de outras unidades em R\$40.204,30, foi partilhada a IRENE VANNI MONTEZZO, RG.783.346, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta Capital, a Av. Arnolfo Azevedo 40.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R.2 M.9992, em 20 de outubro de 1.977 (ARREMATACÃO)

Pela carta de arrematação extraída dos autos de ação de execução do condomínio, proposta por IRENE VANNI MONTEZZO e outros, contra GERMANO LEARDI e outros, passada a favor de Nelson de Moraes, Edgard Marcandalli Gonçalves, João Carde-

vide verso

matrícula

9992

ficha

1

verso

Cardenuto e Decio de Moraes, datada de 6 de outubro de 1977, subscrita pelo oficial-maior do 8º Ofício Cível e assinada - pelo Juiz de Direito da 8ª Vara, consta que o imóvel objeto desta foi arrematado pelo valor de R\$1.996.000,00 (no qual se inclui o valor de outros imóveis), por EDGARD MARCANDALLI GONÇALVES, RG.380474, cic.003147498, comerciante e sua mulher IRME CASTELLANI GONÇALVES, RG.958422, do lar, com escritório à Rua José Bonifácio 308; NELSON DE MORAES, RG.1117466 cic.100405368, contador e sua mulher THEREZINHA COOKE DE MORAES, RG.3106692, residentes à Rua Oscar Freire 364, 14º andar; JOÃO CARDENUTO, RG.393556, cic.033643138, advogado e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, RG.1487072, do lar, residentes à Av. São Valério 533 e DÉCIO DE MORAES, RG.5896988, contador, cic.003182578 e sua mulher ITALIA GIUZIO DE MORAES, RG.6366392, residentes à Rua Bartolomeu Zunega 44, todos domiciliados nesta Capital, brasileiros.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R 3 M 9.992, em 17 de abril de 1.978. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 02/12/77, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lp. 2.547, fls. 02, João Cardenuto e sua mulher Lea Sarno Cardenuto, Edgard Marcandalli Gonçalves e sua mulher Irme Castellani Gonçalves, Décio de Moraes e sua mulher Italia Giuzio de Moraes, venderam (3/4) três quartas partes que possuíam no imóvel à NELSON DE MORAES casado no regime da comunhão de bens com THEREZINHA COOKE DE MORAES, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 200.000,00.

O Escrevente Autorizado

continua na ficha 2.

(continuação da ficha nº 9.992/1)

R. 4 - M. 9.992, em 21 de agosto de 1.980.-

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de agosto de 1.980, do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 271, fls. 32, NELSON DE MORAES e sua mulher, THEREZINHA COOKE DE MORAES, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$3.460.000,00, à ANTONIO ALBERGARIA PEREIRA, serventurio da justiça, RG nº 1.314.096-SP., CIC; 072.860.668-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maria Borba, nº 83, apto. nº 62 e sua mulher, RUTHER ALBERGARIA DE OLIVEIRA, serventuária da justiça, residente e domiciliada na cidade de Duartina, deste Estado, à Rua Clemente Carloni Filho, nº 575, RG nº 4.806.212-SP., CIC nº 709.278.128-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.-

Registrado por, *Luiza Y. Enjorge* **LUIZA YOSHIKO ENJORGE**
Escraventa Autorizada

R. 5 - M. 9.992, em 21 de agosto de 1.980.-

HIPOTECA

Pela mesma escritura, os compradores deram, além de outros o imóvel desta matrícula, EM HIPOTECA, aos vendedores, para garantia da dívida de Cr\$2.000.000,00, que será paga em 04 prestações iguais, de Cr\$500.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 15 de maio de 1.981, a 2ª no dia 15 de novembro de 1.981, a 3ª no dia 15 de maio de 1.982, e a 4ª e última no dia 15 de novembro de 1.982, Multa de 10% em caso judicial.

Registrado por, *Luiza Y. Enjorge* **LUIZA YOSHIKO ENJORGE**
Escraventa Autorizada

vide verso

matricula

9.992

ficha

1

verso

Av. 6 - N. 9.992, em 16 de dezembro de 1981

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R. 5 desta matricula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular datado de 13 de novembro de 1981

Averbado por

Anita Kazuko Enjow

ANITA KAZUKO ENJOW

Escritor Autorizada

R. 7 M. 9.992 em 27 de Fevereiro de 1.984

DOAÇÃO

Pela escritura de 16 de Fevereiro de 1.984 do 27^o Cartório de Notas desta Capital, Lv. 452, fls. 155, ANTONIO ALBERGARIA PEREIRA e sua mulher RUTHER ALBERGARIA DE OLIVEIRA, doaram o imóvel, pelo valor de Cr\$.23.375.000,00, à ANA MARIA ALBERGARIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, assistente técnica do SESC., RG. 4.160.150-SP., CIC 464.869.178-49, residente e domiciliada nesta Capital, à rua São Vicente de Paula, 401, apto. 123, 12^o andar, e MARIA ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, médica, RG. 4.317.686-SP. CIC. 940.179.218-68, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Lourenço de Almeida nº 509, apto. 22.

Registrado por

Yoshiko Enjow

YIZA YOSHIKO ENJOW

Escritor Autorizada

R. 8 / 9.992 venda e compra

Em 10 de março de 2008 - Prot. 209.106 (14/02/08)

Pela escritura de 08 de fevereiro de 2008, lavrada pelo 6.^o Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.^o 3212, páginas n.^{os} 067/069, as proprietárias: 1) MARIA ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Piauí, n.^o 1246, apartamento n.^o 41 e 2) ANA MARIA ALBERGARIA PEREIRA, aposentada, já qualificadas, transmitiram por venda feita a EDSON GARCIA, brasileiro, representante comercial, RG 14.015.446/SSP-SP, CPF 064.998.338-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.^o 6.515/77, com INÊS REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA, brasileira,

Continua na ficha 03

Matrícula

9.992

Ficha

03

São Paulo, 10 de março de 2008

contadora, RG 19.589.966/SSP-SP, CPF 139.723.128-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Abílio Polon, n.º 257, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 280.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 693.038,00.

CÁSSIA REGINA TADOVINI DERANIAN
Escrevente Autorizada

Av. 9 / 9.992 *erro evidente*
Em 10 de março de 2008

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que revendo a presente matrícula verifiquei que o rótulo de identificação do verso da ficha 2, está erroneamente numerado.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 10 / 9.992 *alienação fiduciária*
Em 31 de julho de 2013 - Prot. 268.802 (16/07/2013)

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 47558794-5, emitida aos 10 de julho de 2013, os proprietários, **INES REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA** e seu marido **EDSON GARCIA**, administrador, RG 14.015.446-2-SSP/SP, residentes e domiciliados em Caieiras, neste Estado, na rua Abílio Polon, n. 257, Nova Caieiras, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, para garantia da dívida de R\$ 210.000,01, que juntamente com R\$ 3.993,30 referente ao valor do IOF financiado e R\$ 1.500,00 referente a tarifa de avaliação do imóvel dado em garantia, perfaz a dívida de R\$ 215.493,31, que será paga no prazo de 70 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/10/2013 e a última parcela em 25/07/2019, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. JUROS: Taxa de juros remuneratórios ao mês de 1,11% e ao ano de 14,16%. Avaliação do imóvel: R\$ 571.036,00. As demais cláusulas e condições pactuadas

(continua no verso)

Matrícula

9.992

Ficha

03

Verso

pelos contratantes constam da aludida cédula arquivada neste Registro.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 11 / 9.992 *averbação premonitória*

Em 24 de abril de 2024 - Prot. 393.988 (05/04/2024)

Selo n. 113571331KO000642304HV24W

Atendendo ao requerimento datado de 05 de abril de 2024 e pela certidão expedida aos 26 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 26.^a Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 21/05/2021 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Evicção ou Vício Redibitório, sob n. 0060631-95.2023.8.26.0100, a 26.^a Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIX**, CNPJ 54.746.953/0001-22, exequente e **EDSON GARCIA**, CPF 064.998.338-60 e **INES REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA**, executados, cujo valor da causa é: obrigação de fazer, nos termos do art. 536 do CPC.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escriturante Substituta

Av. 12 / 9.992 *penhora*

Em 04 de junho de 2024 - Prot. 396.119 (22/05/2024)

Selo n. 113571331RI000654573HN24R

Pela certidão expedida aos 22 de maio de 2024, pelo Juízo de Direito da 26.^a Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0001734-74.2023.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **LUIZ OTAVIO OITICICA CANERO CANAES**, CPF 290.294.378-47, em face de: 1) **EDSON GARCIA**, CPF 064.998.338-60; e 2) **INES REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA**, CPF 139.723.128-90, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes aos executados **EDSON GARCIA** e **INES REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA**, já qualificados, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 62.146,14, tendo sido nomeado fiel depositário **EDSON GARCIA**.

GIOVANNA BRUNA BARROS DE VINCENZO
Escriturante Autorizada